



Número: **0801079-31.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **08/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|--|--|
| IVANILDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR (AUTOR) | ANA RAQUEL DE SOUSA E SILVA COUTINHO (ADVOGADO) FABIO CARNEIRO CUNHA LIMA (ADVOGADO) |
| BRADESCO SEGUROS S/A (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

| Documentos | | | |
|--------------|--------------------|--|-------------------|
| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
| 30279 343 | 30/04/2020 11:20 | <u>Petição</u> | Petição |
| 30279 344 | 30/04/2020 11:20 | <u>2584174_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros Documentos |
| 30279 346 | 30/04/2020 11:20 | <u>2584174_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 30279 348 | 30/04/2020 11:20 | <u>2584174_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> | Outros Documentos |

em anexo



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/04/2020 11:20:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043011200420400000029097162>
Número do documento: 20043011200420400000029097162

Num. 30279343 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo
Valor Nominal R\$ 1.687,50

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Julho/2017 a Fevereiro/2020

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 25/3/2019 a 15/4/2020

Honorários (%) 20 %

Dados calculados

| | | |
|--------------------------------------|----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 945 dias | 1,092850 |
| Percentual correspondente | 945 dias | 9,284966 % |
| Valor corrigido para 1/2/2020 | (=) | R\$ 1.844,18 |
| Juros(387 dias-13,00000%) | (+) | R\$ 239,74 |
| Sub Total | (=) | R\$ 2.083,92 |
| Honorários (20%) | (+) | R\$ 416,78 |
| Valor total | (=) | R\$ 2.500,70 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)




Banco do Brasil

| Nº DA PARCELA | DATA DO DEPÓSITO | AGÊNCIA (PREF / DIV) | TIPO DE JUSTIÇA |
|----------------------------------|------------------------|--------------------------|-------------------------|
| 0 | 20/04/2020 | 1618 | ESTADUAL |
| DATA DA GUIA | Nº DA GUIA | Nº DO PROCESSO | TRIBUNAL |
| 20/04/2020 | 2584174 | 0801079-31.2019.815.2003 | TRIBUNAL DE JUSTICA |
| COMARCA | ÓRGÃO/VARÁ | DEPOSITANTE | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) |
| JOAO PESSOA | 2 VARA DIST MANGABEIRA | RÉU | 2500,70 |
| NOME DO RÉU/IMPETRADO | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ |
| | | Jurídico | |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE | | TIPO DE PESSOA | CPF / CNPJ |
| IVANILDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR | | Física | 04723642439 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA | | | |
| C85A6960229D9F71 | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/04/2020 11:20:04
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043011200489600000029097165>
Número do documento: 20043011200489600000029097165

Num. 30279346 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08010793120198152003

BRADESCO SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **IVANILDO JOAQUIM DA SILVA JUNIOR**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 28 de abril de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joao-barbosa-advogados.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 30/04/2020 11:20:05
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20043011200500600000029097167>
Número do documento: 20043011200500600000029097167

Num. 30279348 - Pág. 1